



57787

Caja do M. M. S.  
V. Fiscal.  
Porto e Paços  
do Cov. M. C.  
Novbr. 21 1850

Ex. Sr. Laurada  
Diz. Socie de Souza Nunes Pinto desta cidade  
q. p. x. a. mandar comprar um cano de despejo  
na sua casa N. 13 Rua de S. Lazaro, e como, o pre-  
dito cano atravessa o paricio do lado Sam. casa  
e entra na rua, o não pode fazer sem previa  
licença da Em. Camara desta cid. e  
sup. 

ode: se conceder  
licença pedida,  
ajitando-se o sup.  
posturas e acordos  
municipaes; obrigando  
a repor a rua e passio  
no estado anterior, e fa-  
zendo o deposito de 2400 reis.

P. am. Em. lhe concede  
a rep. Licença pelo modo  
em anexo. 

Porto 22 de Nov. 1850.

E. R. M.

Pr. 

Pro. Albano de M. d. Senay

Ch. 229  
M. 

45/1854



Na forma da resposta. Porto  
em Camara 28 de Novembro

1850  
M. Lucrada  
Oficial

Ferr. das ~~Alto~~ Lourenço  
Souza M. B.

Som. al. B.

Alcaguita Luitao Feij.

N.º 98



R.º 2 400 Trata.

*aos Depozitos*  
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de *dois mil e quatrocentos reis metal*  
*sonante*

que recebi do *Senr.º José de Souza Nunes Pinto*, para affiancar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra de conspurgatura do canal de despejo na sua propriedade na rua de S. Lázaro

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser ali legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 30 de Novembro de 1850

O THESOUREIRO,

*J. B. Castro.*